MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 702/2008.

EMENTA: Aprova "Ad referendum" do Pleno do CEPE, Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016737/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, sob a responsabilidade do Departamento de Química desta Universidade, cujo objetivo geral é proporcionar uma formação científica e pedagógica de qualidade, para que os docentes desenvolvam um modelo de ensino por projeto, estimulando seus alunos ao interesse pelos estudos científicos e ao exercício da cidadania nas suas comunidades e sociedade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.